



**Conselho Municipal de Meio Ambiente e Saneamento**

**DELIBERAÇÃO COMDEMASA Nº 11/2022**

O Conselho Municipal de Meio Ambiente e Saneamento (COMDEMASA), no uso de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nº 877/2010 e nº 943/2011, em sua Reunião Extraordinária realizada no dia 01 de dezembro de 2022, deliberou nos seguintes termos:

Processo nº 1510/2018

Requerente: Deoclecio Perim e Outros

Assunto: Análise de recurso administrativo referente ao Auto de Multa Diária – GFI nº 04/21 no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Deliberação: O Conselho deliberou, por unanimidade, pela manutenção do Auto de Multa Diária – GFI nº 04/21 em seu valor integral

Venda Nova do Imigrante, 02 de dezembro de 2022.

Sabrina Silva Zandonade  
Presidente do COMDEMASA  
Decreto nº 3.923/2021